



---

## INFORMATIVO

### AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS - 2022 -

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que, no **ano de 2022**, em observância ao *artigo 39 da Lei nº 8.666/1993*, tendo em vista a **não execução de qualquer obra de engenharia cujo valor seja superior a R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais)** — 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018 —, o Município de Alegre/ES **não realizou audiências ou consultas públicas** voltadas à discussão específica do tema.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Alegre/ES, 24 de maio de 2024.

**RAFAEL NICÁCIO VIANA**  
Secretário Executivo de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos